

### Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



# 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 056/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.° 23105.028149/2025-47.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna público a 1a Retificação realizada neste edital de seleção para ingresso no 1º Semestre de 2026 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades (PPGECH), com efeito, determina que:

## I - Onde se lê:

## **ANEXO II**

# ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

Na capa do Projeto de Pesquisa, o(a) candidato(a) deverá sugerir um enfoque dentro da linha de pesquisa.

FORMATAÇÃO SUGERIDA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Idioma: português:

Capa: nome do autor; título do projeto; indicação de uma linha de pesquisa; Fonte: Times New Roman;

Tamanho da Fonte:12;Espaço: 1,5; Número de páginas: De 10 a 15.

Leia-se:

#### **ANEXO II**

# ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

Na capa do Projeto de Pesquisa, o(a) candidato(a) deverá sugerir um enfoque dentro da linha de pesquisa.

FORMATAÇÃO SUGERIDA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

dioma: português;

Capa: título do projeto; indicação de uma linha de pesquisa; Fonte: Times New Roman;

Tamanho da fonte: 12;Espaço: 1,5; Número de páginas: De 10 a 15.

# II - Onde se lê:

5.1.1 Local: Será aplicada nas seguintes unidades acadêmicas da UFAM: a) Instituto Educação, Agricultura e Ambiente, na cidade de Humaitá; b) Instituto de Natureza e Cultura, na cidade de Bejamim Constant; c) Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, na cidade de Itacoatira-AM; d) Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, na cidade de Parintins-AM; e) Instituto de Saúde e Biotecnologia, na cidade de Coari-AM; Faculdade de Educação, na cidade de Manaus;

#### Leia-se:

5.1.1 Local: Será aplicada nas seguintes unidades acadêmicas da UFAM: a) Instituto Educação, Agricultura e Ambiente, na cidade de Humaitá; b) Instituto de Natureza e Cultura, na cidade de Bejamim Constant; c) Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, na cidade de Itacoatira-AM; d) Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, na cidade de Parintins-AM; e) Instituto de Saúde e Biotecnologia, na cidade de Coari-



# Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



AM; f) Faculdade de Educação, na cidade de Manaus; g) Instituto Federal do Amazonas - Campus São Gabriel da Cachoeira;

Manaus, 22 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação